REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 419/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) o Serviço de Atendimento ao Cidadão – SAC é o modelo de atendimento de prestação de serviços públicos aos cidadãos através de unidades integradas;
b) a tecnologia do Serviço de Atendimento ao Cidadão – SAC foi adotada por 24 estados e o Distrito Federal, sendo escolhida pelo governo brasileiro como referência para a sua disseminação em todo o país;
c) o SAC conquistou importantes prêmios de qualidade, concedidos por diversas instituições nacionais e internacionais, a exemplo do reconhecimento, pela Organização das Nações Unidas – ONU, como uma das melhores práticas na área de prestação de serviços públicos ao cidadão;
d) atualmente, a Rede SAC, em operação, disponibiliza à população mais de 880 serviços, prestados por 42 órgãos parceiros, com uma média mensal em torno de 674 mil atendimentos;
e) a partir da consolidação como referência no atendimento mais acessível e eficaz de prestação de serviços públicos diversificados no contato direto com o cidadão, tornou-se indispensável a expansão da Rede SAC com unidades fixas de atendimentos;
f) é estratégica a localização e configuração atual do território do Bairro de Brotas, interligado pelas importantíssimas vias, como Av. D João VI, Av. Vasco da Gama, Av. Mario Leal Ferreira – Bonocô, Av. General Graça Lessa – Ogunjá, Av. Juracy Magalhães e a Av. Antônio Carlos Magalhães;
g) o Distrito Sanitário de Brotas abrange os bairros de razoáveis extensões: Brotas, Engenho Velho de Brotas, Cosme de Farias, Acupe de Brotas, Daniel Lisboa, Castro Neves, Matatu de Brotas, Horto Florestal, Candeal de Brotas, Campinas de Brotas, Vila Laura, Luís Anselmo, Boa Vista de Brotas, Santo Agostinho, Alto do Cruzeiro, Alto do Formoso, Alto do Saldanha, Vila 19 de Maio, Galés, Parque Bela Vista, Baixa do Cacau, Vale do Matatu, Bonocô, Comunidade da Vila Viver Melhor, Alto do Siena, Vila São Cosme, Comunidade de Macaúbas (atrás da antiga rodoviária), Comunidade da Polêmica, Jardim Caiçara, Santa Tereza, Santa Rita, Comunidade do Caminho de Dentro, somando uma população atual acima de 270.000 habitantes, tornando-se um dos maiores e mais populosos distritos do Município de Salvador;
h) é reconhecidamente histórico e importante o Bairro de Brotas para o Município de Salvador;

i) sua fundação data de 1718, pelo rei João V, de Portugal, a pedido do então arcebispo Sebastião Monteiro da Vide, e tanto a antiga freguesia quanto o atual bairro, assim como a igreja, devem seu nome à vila portuguesa de Brotas, atualmente uma freguesia do “Concelho de Mora”, distrito de Évora, na região do Alentejo, fundada em torno da igreja de Nossa Senhora de Brotas, a primeira de todas, construída em 1424;
j) o bairro recebeu o nome da antiga freguesia de Brotas, e o nome da freguesia vem da Igreja de Nossa Senhora de Brotas, construída entre 1718 e 1772 para ser sua sede;
k) Brotas faz parte da formação de nossa cidade, no antigo sistema de divisão territorial por freguesias, vigente até a proclamação da República, e a freguesia de Brotas foi, junto com a freguesia de Santo Antônio Além do Carmo, uma das maiores de Salvador;
l) o bairro é remanescente da antiga freguesia de Brotas, uma das maiores do antigo sistema de divisão de Salvador em freguesias, e por isso inclui vários "sub-bairros" em seu território;
m) com a proclamação da República, as antigas freguesias foram transformadas em distritos, que passaram por sucessivas alterações territoriais, mas Brotas, à época, manteve o seu antigo território;
n) segundo o Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE de 2010, a população total do bairro, em 2010, era de 70.158 habitantes; e, sendo um bairro central, Brotas é o mais habitado e um dos mais extensos da capital;
o) no entanto, ainda não possui uma unidade do Serviço de Atendimento ao Cidadão – SAC, para atender a população e prestar serviços públicos, essenciais ao exercício da cidadania de todos os baianos;
p) Brotas tem privilegiada localização, extensa dimensão, numerosa população e intenso movimento e atividade comercial, devido aos variados comércios, escolas e colégios das redes pública e privada, faculdades, agências bancárias, shoppings, centros comerciais, grandes redes de supermercados e atacadões, teatro, academias;
q) além disso, conta com importantíssimos serviços de saúde, como o Hospital Aristides Maltez – HAM, voltado a pessoas carentes e portadoras de câncer; a Maternidade IPERBA - (Instituto de Perinatologia da Bahia), uma das mais importantes maternidades de Salvador na rede pública; o Hospital Evangélico da Bahia, que atende a diversas especialidades médicas; o Hospital Geral do Estado (complexo HGE 1 e 2), referência para os atendimentos de média e alta complexidade e o maior hospital especializado em trauma do Estado da Bahia;
r) possui ainda o Cemitério Municipal de Brotas e o Cemitério Jardim da Saudade;
s) o movimentado bairro de Brotas é classificado quase como uma cidade dentro da cidade de Salvador, razão pela qual torna-se indispensável uma unidade do Serviço de Atendimento ao Cidadão – SAC, não só para o bairro, mas para todo o seu entorno, para o Município de Salvador e para o Estado da Bahia;
t) os SAC’s oferecem serviços de emissão de documentos essenciais ao exercício da cidadania como Antecedentes Criminais, Carteira de Identidade,

Cadastro de Pessoa Física - CPF, CEPREV, PLANSERV, serviços do SINEBAHIA e do DETRAN, dentre outros;

u) no entanto, para a implantação de uma unidade do Serviço de Atendimento ao Cidadão – SAC, é necessário um local apropriado, com uma estrutura física de maior porte e mobilidade urbana adequada; e no bairro, a Av. General Graça Lessa - Ogunjá, por ser, extensa, central, de mobilidade urbana adequada e circunvizinha de outros importantes bairros, como Federação, Nazaré, Barbalho, Tororó, Macaúbas, Sete Portas, Retiro e outros, disponibiliza uma área com um equipamento público subutilizado, a Central de Abastecimento – CEASA, e o outro desativado, a antiga sede da Empresa Baiana de Alimentos - EBAL, que permitem adequações para a implantação da unidade do Serviço de Atendimento ao Cidadão – SAC, para atendimento e prestação de serviços públicos, essenciais ao exercício da cidadania de todos os baianos;

v) a expansão do Serviço de Atendimento ao Cidadão – SAC é necessária, para atendimento e prestação de serviços públicos essenciais ao exercício da cidadania de todos os baianos, através de unidades integradas fixas em local geograficamente estratégico na capital do Estado; por isso se faz urgente e relevante que o Poder Executivo implante uma unidade fixa para o Município,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa dos Santos, através do órgão estadual competente, estudar a viabilidade técnica de implantar uma unidade fixa do Serviço de Atendimento ao Cidadão – SAC na área onde existe o equipamento público subutilizado, a Central de Abastecimento – CEASA, e o outro desativado, a antiga sede da Empresa Baiana de Alimentos - EBAL, localizada no bairro de Brotas, na Av. General Graça Lessa – Ogunjá, local geograficamente estratégico da capital do Estado.

Sala da Comissão, 16 de novembro de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade